



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 009/2024, DE 24/01/2024.

Convoca, divulga data, local e horários dos profissionais que participaram do Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 18/2023**, que objetivou a seleção e admissão de **Agente de Serviços Gerais** em regime de designação temporária, para o exercício da função na Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de preenchimento de vagas e de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, para análise das informações e documentações apresentadas na inscrição e escolha de localização e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto N° 370/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 4184, de 22 de dezembro de 2023, e, tendo em vista o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força do Edital nº 018/2023 nas vagas de **Agente de Serviços Gerais, abaixo elencados** para análise das informações e documentações apresentadas na inscrição, conforme especificado nos itens 9.1 a 9.5 do Edital 18/2023. O ato **será realizado no dia 29/01/2024**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I - **No dia 29/01/2024, às 10h**, convoca-se os candidatos nas vagas de Agente de Serviços Gerais, nas seguintes colocações:

REGIÃO 01 - Colocações 11º a 16º

REGIÃO 02 - Colocações 21º a 33º

REGIÃO 03 - Colocações 11º a 18º

REGIÃO 05 - Colocações 5º a 10º

REGIÃO 07 - Colocações 7º a 12º

REGIÃO 08 - Colocações 18º a 25º

POLO – 2º colocado PCD e Classificação Geral, Colocações 41º a 70º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Os candidatos elencados no inciso I deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, no dia e horário estabelecidos pelo Edital de Convocação, para acompanhar a análise da documentação.

§ 1º Se ausente no sistema qualquer um dos documentos exigidos nos incisos I a V do item 2.10 do Edital nº 018/2023, verificados no momento da convocação e tendo qualquer dado informado equivocadamente no formulário de inscrição, **o candidato será automaticamente indeferido.**

§ 2º Não será permitida em nenhuma hipótese a apresentação dos documentos exigidos nos incisos I a V do item 2.10 do Edital nº 018/2023 após o período de inscrição.

§ 3º A convocação para apresentação dos documentos que trata este item não dá garantia ao convocado de contratação.

Art. 3º No dia **29/01/2024**, os candidatos que tiverem sua classificação deferida, poderão escolher a sua localização de trabalho, na existência de vagas.

Art. 4º Todos os convocados deverão trazer no dia **29/01/2024** os seguintes documentos, caso existam vagas para contratação:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia do CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado no Edital;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- k) Fotocópia do comprovante de residência;
- l) Cópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (formulário será entregue no ato da escolha);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

n) Laudo médico de aptidão para a função, emitido pelo médico do trabalho (original).

Art. 5º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O candidato que não comparecer a convocação prevista no artigo 1º, chegar após a sua chamada / que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será repositado automaticamente no final da listagem.

Art. 7º Todos os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 370/2023